



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em 13/01/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
12 de Janeiro de 2020  
Folha 1 de 1  
Funcionário  
Creuza Maria da Silve  
Assistente Administrativ  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 010/2020**  
De 13 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o (a) servidor (a) **NUBIA GOMES NUNES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1384327, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 987.195.485-91, **COZINHEIRA**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5392, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

**Art. 2º** A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 13/01/2020 e término em 12/01/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/01/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal